



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 086/PROPEPG/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, no *Campus* Chapecó:

- I– Bráulio Adriano de Mello, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1645173;
- II– Claurir Pavan, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1835372;
- III– Denio Duarte, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1278144;
- IV– Emílio Werges, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2052314;
- V– Graziela Simone, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2062504;
- VI– Guilherme dal Bianco, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2244571;
- VII– José Carlos Bins Filho, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1806074;
- VIII– José Mario Vicensi Grybowski, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837681;
- IX– Marco Aurélio Spohn, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1521671;
- X– Pedro Augusto Pereira Borges, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1808577;
- XI– Raquel Aparecida Pegoraro, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1931022;
- XII– Vitor José Petry, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1687919;

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I– Denio Duarte, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1278144 (Coordenador);
- II– Marco Aurélio Spohn, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1521671.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 3º O membro da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

Art. 4º Fica revogada a portaria 019/PROPEPG/UFFS/2014.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 03 de novembro de 2015

Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

PROF. DR. JOVILES VITORIO TREVISOL
Siape nº 2762011
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS

